



DECRETO Nº 7883, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
11/12/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Diretoria Executiva do Fundo Previdenciário Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto GO e dá outras providências”.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a partir desta data a composição da Diretoria Executiva, para Gestão do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Descoberto – GO, compostas pelos seguintes membros e respectivos cargos.

GESTOR PRESIDENTE: EUZEBIO DE SOUZA LÚCIO
DIRETOR FINANCEIRO: MARCELO BENTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO: WESLEY BRAGA DA COSTA

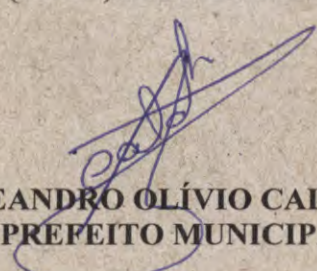
Parágrafo único: A remuneração dos ocupantes dos cargos mencionados no caput deste artigo ocorrerá por conta exclusiva do Fundo de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art. 2º - O gestor terá a remuneração no valor dos vencimentos do cargo de Gestor do Fundo de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto – GO, com status do Chefe do Departamento subordinado hierarquicamente ao do Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL